



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## "AUTÓGRAFO Nº. 083/2018"

### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DADA AO INCISO I, DO ARTIGO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.109, DE 20/02/2018, QUE CRIOU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVESP, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

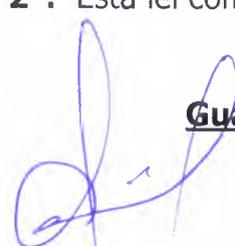
A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de Outubro de 2018, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

#### LEI COMPLEMENTAR:

**Artigo 1º.** Fica alterada a redação dada ao inciso I, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 3.109, de 20/02/2018, que criou a função de confiança de Supervisor de Cursos de Ensino Superior da UNIVESP, de modo que, onde se lê: "junto ao Setor de Ensino Superior, da Secretaria Municipal de Educação"; leia-se: "junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico".

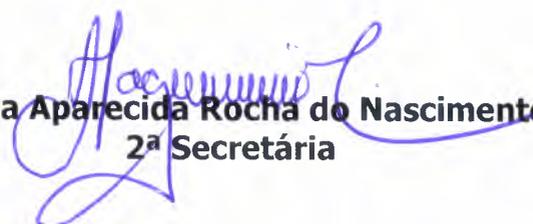
**Artigo 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 16 de Outubro de 2018.

  
Cássio Aparecido Pereira  
Presidente

  
Claudinéia Guimarães da Silva  
Vice-Presidente

  
Marcelo Rodrigues do Lino  
1º Secretário

  
Magna Aparecida Rocha do Nascimento  
2ª Secretária

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*